



GABINETE DO VEREADOR SANDRO MAIA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

INDICA na forma regimental a Construção do Pronto Socorro da Zona Centro-Oeste de Manaus-AM.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhado ao Govenador do Estado do Amazonas, Sr. Wilson Miranda Lima, esta indicação propondo à casa do Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria competente, a Construção do Pronto Socorro da Zona Centro-Oeste de Manaus-AM.

JUSTIFICATIVA

A Zonas Centro-Oeste de Manaus possui um Serviço de Pronto Atendimento (SPA) no bairro Alvorada que recebe diariamente grande volume de pessoas em busca de atendimento hospitalar. O SPA mencionado já não possui capacidade suficiente para atender as demandas. Por esse motivo a presente propositura vem no sentido de indicar a Construção do Pronto Socorro da Zona Centro-Oeste de Manaus-AM, fins suprir a demanda. Tal propositura tem base constitucional conforme assevera art. 196, CF/88:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



A Constituição Estadual também vem no sentido de promover políticas públicas na área da saúde a fim de assegurar os direitos sociais dos cidadãos, conforme assevera art. 181, Constituição Estatual:

O Estado e os Municípios, juntamente com a União, integram um conjunto de ações e iniciativas dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a **assegurar os direitos relativos à saúde**, à previdência e à assistência social, de conformidade com a Constituição da República e as leis.

Mediante o exposto, solicitamos que tal solicitação seja atendida para melhor atender a coletividade, promovendo a saúde e a cidadania para todos.

